

**PROCESSO CARONA Nº 001/2021 - GAB PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0806.02/2021 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.033/2021-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.**

### **1. ABERTURA:**

Por ordem da Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Ibiapina, Unidade Gestora Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Carona nº 001/2021 - GAB para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0806.02/2021 originária do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.033/2021-PE, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015 que regulamenta o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS: TOLDOS, MESAS E CADEIRAS E SERVIÇOS DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.**

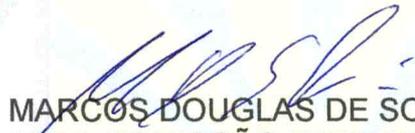
### **2. JUSTIFICATIVA:**

O Gabinete do Prefeito do Município de Ibiapina/CE, pretendendo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS: TOLDOS, MESAS E CADEIRAS E SERVIÇOS DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, resolve consultar a empresa: **E.C. PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.746.954/0001-40**, sobre o fornecimento de item da Ata de Registro de Preços acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Ibiapina, mais especificamente para o **GABINETE DO PREFEITO**, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado encontra-se superior ao registrado na Ata de Registro de Preço, dado ao decurso do tempo, levada a efeito pelo Chefe do Setor de Compras, cujo valor global a ser aderido é de **R\$ 119.865,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e cinco centavos)**, realizando-se processo carona para o fornecimento do objeto, o qual as despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 0201.04.122.0402.2.002 (FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO), cujo elemento de despesas é: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de Ibiapina em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para os itens em tela, **E.C. PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.746.954/0001-40 - ITENS: 01, 02, 03 - LOTE 01 - TOLDOS; ITENS: 01 e 02 - LOTE 02 - MAT. DIVERSOS e ITEM: 01 - LOTE - 03 - APOIO - R\$ 119.865,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e cinco centavos)**, dispor de condições de fornecimento do objeto.

Segue minuta contratual (anexo I), como parte integrante deste processo carona.

Ibiapina/CE, 13 de Setembro de 2021.

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**